

CONTRATO N.º 53/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2807/2021
ADITAMENTO 01**

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG .n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ARTUR JANINE-ME** microempreendedor individual, inscrita no CNPJ sob n.º 31.872.540/0001-99 e CPF sob n.º 454.852.048-13, com endereço na Avenida Luiz de Mello, 257, Estância das Paineiras, Cedral - SP, CEP 15180-000, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem aditar o contrato do **Processo Administrativo n.º 2807/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA FROTA DA PREFEITURA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE**, quanto ao prazo, por 06 meses, de 05/10/2022 a 04/04/2023, no valor total deste de **R\$ 26.127,70 (vinte e seis mil , cento e vinte e sete reais e setenta centavos)**, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária vigente: Reserva Orçamentária n.º 4367, Ficha n.º 228, Unidade: 021400, Funcional: 20.606.0007.2047.000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Código de Aplicação: 110000, Fonte de Recurso: 00100.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. De São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 05 de outubro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ARTUR JANINI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1 - _____

Nome:

CPF

2 - _____

Nome:

CPF

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: Município de Cedral

CONTRATADA: Artur Janini - ME

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 53/2021 – Aditamento 01

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de máquinas agrícolas da frota da prefeitura, com fornecimento de equipamentos e ferramentas, de acordo com a necessidade.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2.º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cedral, 05 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Artur Janini

Cargo: Proprietário

CPF: 454.852.048-13

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal

Nome: Silvio Antonio Poletto

Cargo: Coordenadora Municipal da Agricultura

CPF: 272.259.458-74

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

ANEXO LC-02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEDRAL

CNPJ N.º: 45.093.663/0001-36

CONTRATADA: Artur Janini - ME

CNPJ N.º: 31.872.540/0001-99

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 53/2021 – Aditamento 01

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022

VIGÊNCIA: 06 meses

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de máquinas agrícolas da frota da prefeitura, com fornecimento de equipamentos e ferramentas, de acordo com a necessidade.

VALOR GLOBAL (R\$): 26.127,70

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Cedral, 05 de outubro de 2022.

RESPONSÁVEL:

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

prefeito@cedral.sp.gov.br

janjaocedral@ig.com.br